



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: CLENISON RIBEIRO CARDOSO– SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: ☒ Continuada ☐ Não continuada	BENS: ☐ Comuns		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☒ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☒ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica) * ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial) * ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de bueiros simples e bueiros tubulares de concreto, nos diâmetros de 1.200 cm e 1.000 cm, destinados à implantação, ampliação e manutenção da rede de drenagem pluvial do Município de Curuá/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Bueiro tubular de concreto 1.000 cm	111	Unidade
2	Bueiro tubular de concreto 1.200 cm	203	Unidade
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

A implantação, manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial no Município de Curuá/PA demandam a aquisição de tubos de concreto armado, materiais indispensáveis para garantir a eficiência e a durabilidade das obras de infraestrutura urbana e rural.

O município enfrenta, de forma recorrente, graves transtornos causados pela precariedade das redes de escoamento de águas pluviais. Alagamentos, erosões e deterioração das vias públicas são problemas que comprometem a mobilidade da população, causam riscos à saúde e à segurança dos cidadãos, além de impactarem negativamente o desenvolvimento econômico local. Durante o período chuvoso, esses problemas se intensificam, ocasionando altos custos com manutenções emergenciais e prejudicando a qualidade de vida da comunidade.

Os tubos de concreto armado apresentam características técnicas que os tornam a solução mais adequada para enfrentar essa realidade. São altamente resistentes, possuem longa vida útil e suportam grandes cargas, o que os torna ideais para galerias pluviais e bueiros em áreas de tráfego urbano e rural. Sua utilização reduz a frequência de intervenções corretivas, gera economia de recursos públicos e assegura maior eficiência na gestão da infraestrutura municipal.

A aquisição por meio de registro de preços permitirá ao Município de Curuá/PA realizar compras planejadas, ágeis e de acordo com a real necessidade, garantindo flexibilidade na execução das obras e racionalidade na aplicação dos recursos. Além disso, possibilitará que a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura atue de forma preventiva nos pontos críticos já mapeados, evitando agravamento de danos e reduzindo significativamente os gastos com ações emergenciais.

Assim, a contratação se mostra não apenas necessária, mas urgente e estratégica. Trata-se de medida fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, preservar o patrimônio público, proteger a população contra os impactos das chuvas e fortalecer o desenvolvimento sustentável de Curuá/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 22 de agosto de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 010/2025